

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 985/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

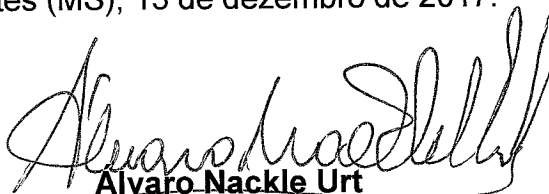
Dispõe sobre a alteração do Artigo 117 da Lei Municipal 967/2016 que instituiu o Plano Diretor do Município de Bandeirantes - MS, e dá outras providências.

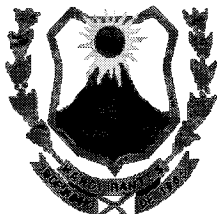
ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º- Ficam alteradas as Tabelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Anexo IX, constantes no artigo 117, alínea "e", da Lei Municipal nº. 967/2016, que fixa os limites de ocupação e uso do solo do perímetro urbano do Município, que passam a constar nos referidos anexos.

Art. 2º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Bandeirantes (MS), 13 de dezembro de 2017.


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

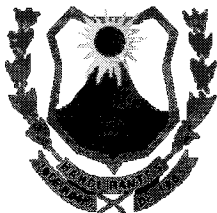
ANEXO IX – Tabelas de Uso e Ocupação para cada Zona Urbana do Município de Bandeirantes

Tabela 1 – Uso e Ocupação para Zona Residencial no Distrito Sede

TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ZONA RESIDENCIAL			
TIPOS DE USO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
HABITACIONAL	H1 H2 H3 H4	H5	-
SOCIAL E COMUNITÁRIO	E1	E2	E3
COMERCIAL E DE SERVIÇOS	CS1	CS2	CS3 CS4
INDUSTRIAL	I1	-	I2 I3 I4
OCUPAÇÃO			
Área Mínima de Lote de Meio de Quadra (m ²)		150	
Área Mínima de Lote de Meio de Esquina (m ²)		150	
Taxa de Ocupação máxima (%)		60	
Coeficiente de Aproveitamento		1	
Número de Pavimentos		2	
Taxa de Permeabilidade Mínima (%)		12,5	
Recuo Frontal Mínimo		3	
Afastamentos Mínimos	Lateral	1,5 e sem ventilação 0	
	Fundo	1,5 e sem ventilação 0	
Testada Mínima de Lote (m)	Meio de Quadra	6	
	Esquina	6	

Tabela 2 – Uso e Ocupação para Zona Especial de Interesse Social no Distrito Sede

TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ZONA RESIDENCIAL			
TIPOS DE USO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
HABITACIONAL	H1 H2 H3 H4	-	H5
SOCIAL E COMUNITÁRIO	E1	E2	E3
COMERCIAL E DE SERVIÇOS	CS1		CS2 CS3 CS4
INDUSTRIAL	I1	-	I2 I3 I4
OCUPAÇÃO			
Área Mínima de Lote de Meio de Quadra (m ²)		150	
Área Mínima de Lote de Meio de Esquina (m ²)		150	
Taxa de Ocupação máxima (%)		60	
Coeficiente de Aproveitamento		1	
Número de Pavimentos		2	
Taxa de Permeabilidade Mínima (%)		12,5	
Recuo Frontal Mínimo		3	
Afastamentos Mínimos	Lateral	1,5 e sem ventilação 0	
	Fundo	1,5 e sem ventilação 0	
Testada Mínima de Lote (m)	Meio de Quadra	6	
	Esquina	6	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

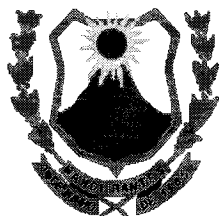
Tabela 3 – Uso e Ocupação para Zona Mista no Distrito Sede

TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ZONA MISTA			
TIPOS DE USO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
HABITACIONAL	H1 H2 H3 H4	H5	-
SOCIAL E COMUNITÁRIO	E1 E2	E3	-
COMERCIAL E DE SERVIÇOS	CS1 CS2	CS3 CS4	-
INDUSTRIAL	I1	-	I2 I3 I4
OCUPAÇÃO			
Área Mínima de Lote de Meio de Quadra (m ²)	150		
Área Mínima de Lote de Esquina (m ²)	150		
Taxa de Ocupação Máxima (%)	70		
Coefficiente de Aproveitamento	2,5		
Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	12,5		
Recuo Frontal Mínimo	3		
Afastamentos Mínimos	Lateral	1,5 e sem ventilação 0	
	Fundo	1,5 e sem ventilação 0	
Testada Mínima de Lote (m)	Meio de Quadra	6	
	Esquina	6	

Tabela 4 – Uso e Ocupação para Zona Comercial no Distrito Sede

TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ZONA COMERCIAL			
TIPOS DE USO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
HABITACIONAL	H1 H2 H3 H4	-	H4
SOCIAL E COMUNITÁRIO	E1	E2	E3
COMERCIAL E DE SERVIÇOS	CS1 CS2	CS3	CS4
INDUSTRIAL	I1	-	I2 I3 I4
OCUPAÇÃO			
Área Mínima de Lote de Meio de Quadra (m ²)	300		
Área Mínima de Lote de Meio de Esquina (m ²)	350		
Taxa de Ocupação máxima (%)	70		
Coefficiente de Aproveitamento	2,5		
Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	12,5		
Recuo Frontal Mínimo	3		
Afastamentos Mínimos	Lateral	1,5	
	Fundo	1,5 e sem ventilação 0	
Testada Mínima de Lote (m)	Meio de Quadra	12	
	Esquina	14	

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

Tabela 5 – Uso e Ocupação para Zona Industrial no Distrito Sede

TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ZONA INDUSTRIAL			
TIPOS DE USO	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
HABITACIONAL	H1 H2	H3	H4 H5
SOCIAL E COMUNITÁRIO	E1 E2	-	E3
COMERCIAL E DE SERVIÇOS	CS1 CS2	CS3	CS4
INDUSTRIAL	I1	I2 I3 I4	-
OCUPAÇÃO			
Área Mínima de Lote de Meio de Quadra (m ²)		600	
Área Mínima de Lote de Meio de Esquina (m ²)		750	
Taxa de Ocupação máxima (%)		70	
Coefficiente de Aproveitamento		2	
Número de Pavimentos		2	
Taxa de Permeabilidade Mínima (%)		12,5	
Recuo Frontal Mínimo		4	
Afastamentos Mínimos	Lateral	1,5	
	Fundo	1,5 e sem ventilação 0	
Testada Mínima de Lote (m)	Meio de Quadra	20	
	Esquina	25	

Tabela 6 – Ocupação do Solo Urbano para Regularização de Parcelamento e Edificações para lotes de 125 m² a 200 m²

TABELA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		
PARÂMETROS DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES PARA LOTES DE 125 M² A 200 M²		
OCUPAÇÃO		
Taxa de Ocupação máxima (%)		60
Coefficiente de Aproveitamento		1
Número de Pavimentos		1
Taxa de Permeabilidade Mínima (%)		12,5
Recuo Frontal Mínimo		3
Afastamentos Mínimos	Lateral	1,5
	Fundo	1,5 e sem ventilação 0
Testada Mínima de Lote (m)	Meio de Quadra	5
	Esquina	6